

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 23/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamento e Material Permanente - Tomógrafo, através de Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, localizado no município de Nova Russas.

RESOLUÇÃO Nº 195/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. A Resolução nº 011, datada de 13 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Russas, que dispõe sobre aquisição de 1 (um) aparelho de RX - Fixo Digital e outros equipamentos, 01(um) Tomógrafo e 01(um) Mamógrafo para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, localizado no município de Nova Russas;
6. O Ofício nº 290 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, datado de 03 de julho de 2024, que solicita a aquisição de 01(um) Tomógrafo para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa;
7. O parecer da Superintendência da Região do Norte (SRNOR), contido no processo NUP nº 24001.055167/2024-41, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do equipamento referido no item anterior; **resolve:**

Art. 1º. Homologar *por Ad Referendum* a Resolução Nº 23/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamento e Material Permanente - Tomógrafo, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS sob o número 11372.601000/1240-18, para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, CNES 2695839, no valor total de R\$ 2.570.000 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), localizado no município de Nova Russas, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo.

Município	CNES	Unidade Assistida	Nº da Proposta no FNS	Equipamento	Valor Total R\$ 1,00
Nova Russas	2695839	Hospital Municipal José Gonçalves Rosa	11372.601000/1240-18	Tomógrafo	2.570.000
Valor Total da Proposta					2.570.000

Parágrafo Único. O município de Nova Russas irá disponibilizar no Sistema FastMedic a oferta de exames de Tomografia correspondente a Programação Pactuada Integrada (PPI) para seus municípios adjacentes: Poranga, Iraporanga, Ipueiras, Crateús, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Independência, Novo Oriente, Quiterianópolis e Catunda, com população total de 302.813 habitantes, que possuem demanda reprimida por exames de imagem. Este equipamento promoverá a ampliação dos serviços de imagem. O aparelho de tomografia é considerado necessidade urgente para ampliação da capacidade diagnóstica e proporcionará aumento significativo das chances de cura na identificação das doenças em estágios iniciais. A descentralização deste exame facilitará o acesso da população a exames essenciais e a redução do tempo de espera para diagnósticos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

TÂNIA MARA SILVA
COELHO/74302779349

Assinado eletronicamente por TÂNIA MARA SILVA
CIB/CE Nº 195/2024
Data: 2024.07.12 14:48:18

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova a solicitação do município de Nova Russas acerca da aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Tomógrafo via emenda parlamentar para Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Hospital Municipal José Gonçalves Rosa

RESOLUÇÃO Nº 23/2024/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transparência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde- Título VII dos Investimentos- Capítulo I- Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos de saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde, em 2024;
5. A Resolução nº 011 de 13 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Russas que aprova a aquisição de um Tomógrafo Computadorizado (Equipamento e Material Permanente para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa) por meio da Proposta nº 11372601000124018 com recursos advindo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 2.570.000,00.
6. O Ofício nº 290/2024 SSMNR/GS da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, datado de 03 de julho de 2024, que encaminha proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (CNES: 2695839) com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, **resolve:**

Art 1º – Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Tomógrafo, por meio de Emenda Parlamentar, para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (CNES: 2695839), município de Nova Russas, no valor total de R\$ 2.570.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta Mil reais) conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	CNES	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR TOTAL
NOVA RUSSAS	11372601000124018	2695839	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA	2.570.000,00

